



6, 7 e 8 de maio 2026

XXIV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública

CENTRO DE EVENTOS MASTER HOTEL GRAMADO - RS

INSCRIÇÕES A PARTIR DE JANEIRO DE 2026

WWW.AGIP.ORG.BR



REALIZAÇÃO:



18 créditos válidos
para o Programa de Educação
Continuada da Certificação Profissional RPPS



PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - PEDIDO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pedido nº: 16

De: Superintendência do IPRES

Data: 20/03/2026.

OBJETO: Requer contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas para 08 (oito) membros do IPRES, Carmosina Coutinho Novi Cardoso, Denise Brugger Cruz Maia, Fábio Henrique Gomes, Fernanda Cristina Rezende, Gilmar Hilário Ribeiro, Maíra Cristina de Souza, Nívia Maria Pereira, Tânia Alves Cunha, para participarem do XXIV Seminário de Sul Brasileiro de Previdência Pública em Gramado/RS, nos dias 06 À 08 de Maio de 2026.

JUSTIFICATIVA: A participação dos membros do Instituto, contribui para o aperfeiçoamento em temas como legislação previdenciária, investimentos, controles internos e transparência, ampliando a capacidade de tomada de decisão e garantindo maior eficiência na administração dos recursos previdenciários. servidoras neste seminário relacionados à compensação previdenciária, tema diretamente ligado às atribuições do Instituto e ao cumprimento das normas legais vigentes, representando não apenas um investimento na qualificação profissional, mas também um compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados aos segurados e beneficiários do regime próprio, em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal e da boa gestão pública.

2 - AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA)

Autorizo o processamento da fase preparatória da Contratação (art. 18 Lei 14.133/2021) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária.

Data: 20/03/2026.


Núbia da Rocha Farache Pizarro
Superintendente-IPRES

3 – QUANTITATIVO - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO

O objeto tem previsão de aquisição imediata, dada a volatilidade dos preços vigentes no mercado.

O objeto solicitado tem conclusão prevista em até 02 (dois) dias e possui prioridade alta.


Núbia da Rocha Farache Pizarro
Superintendente-IPRES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.537.628/0001-61		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2023
NOME EMPRESARIAL MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORADA VIAGENS E TURISMO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV SAO LUCAS		NÚMERO 220	COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 32.450-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO SARZEDO	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICHELLECRISTINA37@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9480-1488		
REPRESENTANTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2026 às 15:22:58 (data e hora de Brasília).



- Pastas**
- Caixa de entrada
 - Rascunhos
 - Enviados
 - Spam
 - Lixeira

Assunto RE: solicitação colação Curitiba e Gramado
De Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca
Para Compras/licitação
Data Hoje 11:35

Prezada Jane.

Segue nova cotação com horário mais próximo do solicitado, lembrando que fora esse horário somente 14:00 da tarde a saída.

Selecionado Excluir

05 de mai - 09 de mai (5 dias e 4 noites)

Belo Horizonte - Gramado

Azul Ida
 ter, 05 de maio - Classe Econômica

08:25 2h 20min **10:45**
CNF Voo direto POA

Azul Volta
 sab, 09 de maio - Classe Econômica

17:55 2h 10min **20:05**
POA Voo direto CNF

Tarifa fiscal

Total (8 Adultos)
R\$ 12.883,44

[Detalhes](#)



DIEINE FONSECA
 Agente de Viagens

☎ (31) 3157-0421 / 99812-7730

✉ dieinefonseca.1249@cvc.com.br

🌐 @cvc.mg.sarzedo

📍 Via Marginal 1, 220 - Santa Rosa de Lima Sarzedo - MG

De: Compras/licitação <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 20 de março de 2026 11:16
Para: Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca <dieinefonseca.1249@cvc.com.br>
Assunto: Re: solicitação colação Curitiba e Gramado

AVISO: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

teria como olhar voo para gramado ida 09 e 10 manha? 13 esta muito tarde e 07 muito cedo .

Em 20-03-2026 11:04, Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca escreveu:
 Prezada Jane!
 Bom Dia!!

Conforme solicitado, segue proposta de passagens aéreas para analise.

Me coloco a disposição para qualquer duvida.

Lembrando que o valor da passagem aérea sofrem alteração..
 Com reserva conseguimos informar até quando permanece o mesmo valor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.898.537/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATRIUM TURISMO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA	NÚMERO 428	COMPLEMENTO SALA 715 E 716
--	----------------------	--------------------------------------

CEP 30.320-670	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@ATRIUMTURISMO.COM.BR	TELEFONE (31) 2129-8000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2026 às 15:23:50 (data e hora de Brasília).



Tema moderno

E-mail

Conte

Configurações

recebimento

compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Sair

- Pastas
- Caixa de entrada
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

clb	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc.equip.	tipo classe	familia	bagagem	total
AZUL	AD 2757	05/05/2026 - 14:35	05/05/2026 - 16:55	Belo Horizonte - Tancredo Neves	Porto Alegre - Salgado Filho	0	320 RT S	MAIS AZUL 1	R\$ 5725,10Q	
AZUL	AD 2763	09/05/2026 - 17:55	09/05/2026 - 20:05	Porto Alegre - Salgado Filho	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	295 RT S	MAIS AZUL 1	R\$ 6041,50Q	
										R\$ 11766,60

Voos conexão na ida e direto volta Latam

Guarado / R\$

clb	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc.equip.	tipo classe	familia	bagagem	total
LATAM	LA 3553	05/05/2026 - 10:15	05/05/2026 - 11:30	Belo Horizonte - Tancredo Neves	São Paulo - Guarulhos	0	321 RT N	STANDARD 1	R\$ 8081,38Q	
LATAM	LA 3420	05/05/2026 - 12:30	05/05/2026 - 14:15	São Paulo - Guarulhos	Porto Alegre - Salgado Filho	0	320 RT N	STANDARD 1	R\$ 4641,78Q	
LATAM	LA 3590	09/05/2026 - 17:35	09/05/2026 - 19:45	Porto Alegre - Salgado Filho	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	320 RT O	STANDARD 1	R\$ 12723,16	

sua escolha

clb	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc.equip.	tipo classe	familia	bagagem	total
LATAM	LA 3051	05/05/2026 - 13:10	05/05/2026 - 14:30	Belo Horizonte - Tancredo Neves	São Paulo - Congonhas	0	320 RT O	STANDARD 1	R\$ 4478,49Q	
LATAM	LA 3156	05/05/2026 - 15:55	05/05/2026 - 17:35	São Paulo - Congonhas	Porto Alegre - Salgado Filho	0	320 RT O	STANDARD 1	R\$ 4641,78Q	
LATAM	LA 3590	09/05/2026 - 17:35	09/05/2026 - 19:45	Porto Alegre - Salgado Filho	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	320 RT O	STANDARD 1	R\$ 9120,26Q	

- Tarifas não reembolsáveis.
- Multa de alteração e diferença de tarifa serão cobradas em caso de remarcação. O valor varia de acordo com a tarifa e cia aérea.
- Pagamento: à vista via pix ou depósito bancário, parcelado no cartão: 4 x latam e 5 x azul.

- Tarifas informadas são válidas para compra de ida/volta na mesma cia aérea.
- Os valores consultados referem-se apenas a uma cotação/consulta de preços, sem reserva, confirmação de assento ou garantia de tarifa

Atenciosamente,

FÁTIMA QUEIROZ
SETOR NACIONAL
+55 (31) 2129-8018
FATIMA@ATRUMTURISMO.COM.BR
WWW.ATRUMTURISMO.COM.BR

ATRUM TURISMO
Fátima Queiroz
31 2129 8018



Mensagem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.867.793/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2014
NOME EMPRESARIAL COMUNICA CONEXAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R INDIANA	NÚMERO 205	COMPLEMENTO APT: 303;
CEP 30.421-322	BAIRRO/DISTRITO NOVA SUISSA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIASECARVALHO@TERRA.COM.BR		UF MG
TELEFONE (31) 3889-9456		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **10/06/2024** às **13:18:14** (data e hora de Brasília).



Pastas

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Assunto **COTAÇÕES- COMUNICA CONEXÃO AGENCIA DE VIAGENS**

De comunica.conexao
Para Compras/licitação
Data Hoje 15:00

CotaçãoCuritiba2adultos-DIRETO.pdf(~129 KB)

CotaçãoGramado8adultos-DIRETOLATAM.pdf(~132 KB)

CotaçãoCuritiba2adultos-COM ESCALA.pdf(~139 KB)

[Baixar todos os anexos](#)

Boa tarde!

Segue cotações solicitadas em anexo:

BH-CURITIBA

Cotação 1

Cotação para 2 adultos
CNF-CWB
21-25/04
voo com escala em Congonhas
mochila, mala de 10 kg e 23kg incluída

Valor investido: R\$3.116,64

Formas de pagamento: Pix ou cartão de 5x sem juros

Cotação 2

Cotação para 2 adultos
CNF-CWB
21-25/04
voo direto
mochila, mala de 10 kg e 23kg incluída

Valor investido: R\$4.359,34

Formas de pagamento: Pix ou cartão de 5x sem juros

BH-POA**Cotação 1**

Cotação para 8 adultos
CNF-POA
05-09/05
voo direto
mochila, mala de 10 kg e 23kg incluída

Valor investido: R\$9.076,32

Formas de pagamento: Pix ou cartão de 7x sem juros

OBS IMPORTANTE: O voos para Porto Alegre com escalas estão o mesmo preço que o direto, logo enviamos somente os voo diretos!!!!

COTAÇÕES VÁLIDAS SOMENTE NO DIA DE HOJE

Cancelamentos: Antes de completar 24h da emissão o cancelamento é gratuito, após segue as regras da operadora.

Alterações: Caso haja alteração unilateral por parte da operadora a remarcação é gratuita conforme disponibilidade de voos. Caso os passageiros queiram alterar devemos seguir as regras da operadora: Taxa+diferença de tarifa

Atenciosamente
COMUNICA CONEXÃO LTDA

- WhatsApp
- Pesquisar ou começar u...
- Tudo Não lidas Favoritas
- Grupos
- Conversas trancadas
- Arquivadas
- Andre - COMUNI... 16:11 ✓ SIM
 - WANESSA FOCU... 14:59 ✓ ENVIEI NO E-MAIL
 - Elisabeth dos An... 09:33 ✓ Felipe bravos SER...
 - Instituto Plenu... Ontem Esta empresa agora usa...

⚠ Suas mensagens pessoais são protegidas com a criptografia de ponta a ponta

Andre - COMUNICA CONEXÃO LT... Ligar

Hoje PARA CURITIBA CADA? 16:02 ✓

Andre - COMUNICA CONEXÃO LTDA
no caso é para porto alegre ne rsrs



SS 16:02 ✓

1558,32 CERTO 16:03 ✓

Nome ou Razão Social;
IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICIPIO DE SARZEDO

-CPF ou CNPJ;
CNPJ 06.031.294/0001-03

-Endereço completo: logradouro, número, complemento se houver,
bairro, cidade, estado, CEP;
RUA GERALDO NASSIF SALOMÃO Nº28 BAIRRO VILA SATELITE -
SARZEDO-MG
CEP 32450-000 - TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

-Descrição do Serviço prestado;
Serviço de reserva de passagem para 8 passageiro
CNF-POA
R\$1.134,54 valor unitário

-Valor da NF.

VALOR PARA INCIDÊNCIA DE IMPOSTO: R\$9.076,32 16:04

Andre - COMUNICA CONEXÃO LTDA
Nome ou Razão Social;
IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ...
ESSE POA 16:05 ✓

0:29 16:06

0:13 16:06 ✓

CotaçãoComprasSARZEDO- CURITIBA (1).pdf
1 página · PDF · 135 KB

esse ne? 16:09

+ Digite uma mensagem



Atendente:
E-mail:
Telefone:

André Travassos Campos
conex.comu@gmail.com
55 31 988267476

Trecho: CNF > POA - 05 Mai - 8 ADT		Mochila ou bolsa		Bagagem despachada		Não contém ?		Info. Indisponível							
Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destinos	Exc. Equip.	Base	Bagagem	Tipos	Tarifa ADT	Tx. Comb.	Tx. Emb.	DUJ	Total
LATAAM	3454	05 Mai 07:55	05 Mai 10:10	02:15	CNF - CONFINS	POA - PORTO ALEGRE	0	320	OJXX01 STA	RT	R\$ 473,42	* R\$ 0,00	R\$ 268,48	R\$ 378,72	R\$ 4.434,56

Trecho: POA > CNF - 09 Mai - 8 ADT		Mochila ou bolsa		Bagagem despachada		Não contém ?		Info. Indisponível							
Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destinos	Exc. Equip.	Base	Bagagem	Tipos	Tarifa ADT	Tx. Comb.	Tx. Emb.	DUJ	Total
LATAAM	3590	09 Mai 17:35	09 Mai 19:45	02:10	POA - PORTO ALEGRE	CNF - CONFINS	0	320	OJXX01 STA	RT	R\$ 473,42	* R\$ 0,00	R\$ 475,68	R\$ 378,72	R\$ 4.641,76

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.
As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.
Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.





Número da Cotação: 13/2026 / Data: 23/03/2026

Fornecedor: MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Preço Uni.	Preço Tot.	Situação
1	PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA PARA	SRV		8	R\$1.610,43	R\$12.883,44	PERDEU

Total Fornecedor: R\$12.883,44
Total Itens Vencedores: R\$0,00

Fornecedor: ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Preço Uni.	Preço Tot.	Situação
1	PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA PARA	SRV		8	R\$1.590,39	R\$12.723,12	PERDEU

Total Fornecedor: R\$12.723,12
Total Itens Vencedores: R\$0,00

Fornecedor: COMUNICA CONEXAO LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Preço Uni.	Preço Tot.	Situação
1	PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA PARA	SRV		8	R\$1.134,54	R\$9.076,32	VENCEU

Total Fornecedor: R\$9.076,32
Total Itens Vencedores: R\$9.076,32

Total da Coleta: R\$9.076,32



ESTADO DE MINAS GERAIS
IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO
#ASI - Mapa de Apuração

Número da Cotação: 13
 Data: 23/03/2026

Objeto: Aquisição de passagens aéreas para Gramado RS, PARA 08 MEMBROS DO IPRES: - Carmosina Coutinho Novi Cardoso, Denise Brugger Cruz Maia, Fábio Henrique Gomes, Fernanda Cristina Rezende, Gilmar Hilário Ribeiro, Maíra Cristina de Souza, Nívia Maria Pereira, Tânia Alves Cunha.

Sequencial	Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Valor Total
1	71759016	562126316	PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA PARA GRAMADO RS	3	1.134,5400	1.610,4300	1.445,1200	8	11.560,9600

Total Geral: 1.134,5400 1.610,4300 1.445,1200

Total Geral do Valor Mínimo: 9.076,3200
Total Geral do Valor Médio: 11.560,9600
Total Geral do Valor Máximo: 12.883,4400

Observações:

JANE ESTEFANE SILVA





**PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/2025
COMPRAS/SERVIÇOS**

FASE PREPARATÓRIA

1 - COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

OBJETO: Requer contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas para 08 (oito) membros do IPRES, Carmosina Coutinho Novi Cardoso, Denise Brugger Cruz Maia, Fábio Henrique Gomes, Fernanda Cristina Rezende, Gilmar Hilário Ribeiro, Maíra Cristina de Souza, Nívia Maria Pereira, Tânia Alves Cunha, para participarem do XXIV Seminário de Sul Brasileiro de Previdência Pública em Gramado/RS, nos dias 06 Á 08 de Maio de 2026.

Valor a ser contratado: R\$ 9.076,32 (nove mil setenta e seis reais trinta e dois centavos).

Data: 20/03/2026.


Jane Estefane Silva
Apoio

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo que há disponibilidade de recursos e a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 08 Fonte: 1802

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2265.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 17 Fonte: 1802

Data: 20/03/2026.


Benevides André dos Santos
Contador

3 - PARECER DA COMISSÃO PELO PROCEDIMENTO ADEQUADO

O procedimento LICITATÓRIO é o de nº 16 em decorrência do previsto no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

O procedimento foi lançado como Dispensa.

Data: 20/03/2026.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação



4 – DISPENSA DE ETP

Dispensada elaboração de Estudo Técnico Preliminar, face à norma do artigo 4º, III, do Decreto Municipal nº 1.636/2023.

Data: 20/03/2026.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação

5 - DESPACHO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito.

Data: 20/03/2026.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 428/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO (IPRES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I – O artigo 8º, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que cria a figura do agente de contratação e de sua equipe de apoio;
- II – O artigo 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, que nomeia o agente de contratação como pregoeiro nas licitações na modalidade pregão;
- III – A Portaria nº 372/2023, que estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos.
- IV – A necessidade de unificação de informações, padronização de procedimentos e simplificação das normas de semelhante tratamento;
- V – Os princípios norteadores da Administração Pública;
- VI – Que o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES integra a administração pública indireta municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



RESOLVE:

Art. 1º Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para a condução das licitações e contratações públicas realizadas com base na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES):

I – Agente de Contratação/Pregoeiro: Fernanda Cristina Rezende Oliveira;

II – Equipe de Apoio:

- a) Cleia Lemos Baroso Teófilo da Silva;
- b) Jane Estefane Silva;
- c) Denise Brugger Cruz Maia.

Art. 2º As normas que fixam as regras, diretrizes e responsabilidades do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, são as estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, na Portaria Municipal nº 372/2023 e demais atos normativos municipais ou federais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 164/2023.

Sarzedo, 01 de dezembro de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal


Núbia da Rocha Farache Pissaro
Superintendente do IPRES



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N. 16/2026

1. OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas para 08 (oito) membros do IPRES, Carmosina Coutinho Novi Cardoso, Denise Brugger Cruz Maia, Fábio Henrique Gomes, Fernanda Cristina Rezende, Gilmar Hilário Ribeiro, Maíra Cristina de Souza, Nívia Maria Pereira, Tânia Alves Cunha, para participarem do XXIV Seminário de Sul Brasileiro de Previdência Pública em Gramado/RS, nos dias 06 À 08 de Maio de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento dos membros do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró - Gestão RPPS , a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que a participação no referido Seminário, com o custeio das passagens aéreas, visa à melhoria de sua gestão, através da capacitação das representantes do Instituto.

FORMA E CRITÉRIO SELEÇÃO CONTRATADO

3.1. Os serviços, objeto desta contratação direta serão escolhidos pelo menor preço ofertado, de conformidade com a norma do artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O preço estimado da contratação é no importe de R\$ 9.076,32 (nove mil setenta e seis reais trinta e dois centavos).

5. FORMA - MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. As passagens aéreas serão reservadas e adquiridas imediatamente, em face da volatilidade do mercado e a necessidade de assegurar a própria participação no curso.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 - Dispensada totalmente a documentação de habilitação com fulcro na norma do art. 70, III da Lei Federal n.º 14.133/2021, por se tratar de valor inferior a um quarto do limite geral da Dispensa de Licitação, bem como por se tratar de entrega imediata do bem/serviço.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado obriga-se a:

7.1.1. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



7.1.2. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente por todos danos e prejuízos que na execução dele, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros;

7.1.3. A Contratada é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em hipótese alguma, a alegação de que terceiros quaisquer, durante a prestação dos serviços, tenham adulterado ou executado os mesmos fora dos padrões exigidos;

7.1.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre o Contratado;

7.1.5. Atender fielmente a todas as normas de conduta e procedimento internas da Contratante, especialmente as constantes da Resolução IPRES n.º 08, de 26 de agosto de 2021, que fixa as diretrizes da Política de Segurança da Informação do IPRES.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Realizar o pagamento do objeto, no prazo e formas devidas.

8.1.2. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, iniciando as medidas necessárias à sua regularização;

9. DOTAÇÃO

9.1. O valor máximo Global da contratação será custeado com recursos das seguintes dotações orçamentárias, suficientes para suportar a contratação:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 08 Fonte: 1802

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2265.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 17 Fonte: 1802

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. De conformidade com o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa e juros de mora na forma prevista no referido Contrato.

10.2. Nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo anexo, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa sobre o valor do Contrato; c) impedimento de licitar e contratar com a Administração d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



10.3. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios na forma prevista no Contrato, calculados sobre o valor.

10.4. A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo anexo, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, nos termos estabelecidos no referido Contrato.

10.5. Aplica-se ao presente certame as hipóteses de rescisão contratual previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como as infrações descritas no artigo 155 da mesma Lei.

11. DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

11.1. O Contratado não realizará a Dispensa pela forma eletrônica, conforme autorizado pela norma artigo 3º, parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.642/2024, já que se afigura desvantajoso e despiciendo para a Administração a abertura do procedimento de concorrência eletrônica, já que os preços obtidos na pesquisa prévia são extremamente voláteis, passíveis de alteração no espaço tempo inferior a horas.


11.2. Será igualmente dispensada a publicação do aviso de contratação direta, na forma autorizada pela norma do artigo 75, §3º, tendo em vista a necessidade de contratação imediata do bem.

12. DA DISPENSA DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O contrato será dispensado, nos termos da norma do artigo 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. O pagamento do valor global da contratação será antecipado pela peculiaridade do setor companhia aérea, sendo tal uma praxe no referido mercado. Ademais, tal fato promove a economicidade do referido custeio já que permite a contratação dos serviços com valores mais baixos em relação aos que possivelmente seriam obtidos em data muito próxima ao evento, além de, potencialmente garantir a própria participação no evento, atendendo os ditames da norma do artigo 145 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Sarzedo, 20 de março de 2026.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente
IPRES-Sarzedo



Emissão de comprovantes

G3312016080572301
20/03/2026 16:21:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.21.41
7135807135 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PRO GESTAO RPPS SARZEDO

AGENCIA: 7135-8 CONTA: 15.551-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PRO GESTAO RPPS SARZEDO

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 36.942.815-3

FAVORECIDO: COMUNICA CONEXAO LTDA

CPF/CNPJ: 19.867.793/0001-79

VALOR: R\$

7.941,78

DEBITO EM: 20/03/2026

=====

DOCUMENTO: 032001

AUTENTICACAO SISBB: 4.587.464.FF9.3C6.F62

*gamado
Diretoria
Comite e
Conselhos*

Transação efetuada com sucesso por: JI596130 NIVIA MARIA PEREIRA.



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.16.12
7135807135 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIA

AGENCIA: 7135-8 CONTA: 6.744-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO DE SEGURIDADE SOCIA

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 36.942.815-3

FAVORECIDO: COMUNICA CONEXAO LTDA

CPF/CNPJ: 19.867.793/0001-79

VALOR: R\$ 1.134,54

DEBITO EM: 20/03/2026

DOCUMENTO: 032002

AUTENTICACAO SISBB: 5.4AD.3D9.722.931.576



*Egilmar
Eramado*





ESTADO DE MINAS GERAIS

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN

Gestor do Contrato: IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Endereço: Rua Antônio Dias do Santos, 180 - Centro, Sarzedo/MG

CEP: 32450000 / CNPJ: 06031294000103

Email: fssms@sarzedo.mg.gov.br

Site: <https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/>

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 51/2026

Processo Administrativo: /
 Contrato: /
 Sequencial do Contrato: 158
 Aditivo: 0
 Data da Contratação: 20/03/2026
 Data da Solicitação: 20/03/2026
 Data de Homologação: 20/03/2026

nº /

Empenho: - Liquidação: - Comp:

Fornecedor: COMUNICA CONEXAO LTDA

Endereço: INDIANA, 205, NOVA SUISSA - Belo Horizonte (MG), CEP 30421322

Telefone:

Celular:

E-mail: DIASECARVALHO@TERRA.COM.BR

CPF/CNPJ: 19867793000179

Insc. Estadual:

Banco:

Agência:

Conta:

Dígito:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 03 - IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Unidade: 001 -

Centro de Custo: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Lugar de Entrega:

Fonte de Recurso: 1.802.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação Utilizada: 17 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS - PRO GESTÃO - 03.001.09.122.0402.2265.3.3.90.33.00

Objeto da Contratação: Aquisição de passagens aéreas para Gramado RS, PARA 08 MEMBROS DO IPRES: - Carmosina Coutinho Novi Cardoso, Denise Brugger Cruz Maia, Fábio Henrique Gomes, Fernanda Cristina Rezende, Gilmar Hilário Ribeiro, Maira Cristina de Souza, Nívia Maria Pereira, Tânia Alves Cunha.

Observações: Aquisição de passagens aéreas para Gramado RS, PARA 08 MEMBROS DO IPRES: - Carmosina Coutinho Novi Cardoso, Denise Brugger Cruz Maia, Fábio Henrique Gomes, Fernanda Cristina Rezende, Gilmar Hilário Ribeiro, Maira Cristina de Souza, Nívia Maria Pereira, Tânia Alves Cunha.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	8	SRV	562126316 - PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA PARA GRAMADO RS - PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA PARA GRAMADO RS	Não Informada	1.134,54	9.076,32

Total dos Itens:	9.076,32	Descontos:	0,00	Total Líquido:	9.076,32
-------------------------	----------	-------------------	------	-----------------------	----------

Sarzedo/MG, 20/03/2026


 NUBIA DA ROCHA FARACHE PIZARRO

IPRES-SARZEDO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo

CNPJ nº 06.031.294.0001/03

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PARTICIPAÇÃO EM
EVENTO DE RPPS - MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PARECER JURÍDICO

1. O processo de Dispensa de licitação n.º 016/2026 obedeceu aos trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

2. Considerando a necessidade/utilidade do referido evento para aperfeiçoamento e capacitação dos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, concretizando os auspícios do Programa Pró-Gestão, bem como das exigências constantes da norma do artigo 8º-B da Lei Federal n.º 9.717/98 e da Portaria SEPRT/ME n.º 9.907, de 14 de abril de 2020, de certificação profissional, aliado aos módicos preços do serviço adquirido, temos por correto o procedimento, que se encontra respaldado na Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021:

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. Em suma, a referida Dispensa de Licitação se faz com base no valor módico da contratação. A contratação direta, contudo, não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do



executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 23, parágrafo primeiro, IV da Lei nº 14.133/2021).

4. Tal exigência foi devidamente cumprida, com pesquisas de preços obtidos junto a fornecedores do ramo do Contratado, devidamente justificadas pelos responsáveis pelo procedimento de contratação, tanto a pesquisa direta de preços como a escolha dos potenciais fornecedores, bem como a não realização da dispensa eletrônica.

5. Sidney Bittencourt, in *Licitações Passo a Passo, Ed. Fórum, 7ª edição, 2014, página 221*, discorre, falando sob a égide da Lei n. 8.666/93, em lição ainda atual, sobre a justificativa da dispensa licitatória em razão do baixo valor do objeto pretendido:

"Os incs. I e II apresentam caso de licitação dispensável em razão do valor. Não se justifica que o custo do processo seja superior ao dispêndio para contratação do objeto pretendido.

Anote-se a preocupação do legislador no sentido de reafirmar a proibição do fracionamento da despesa, tanto de parcelas de uma mesma obra ou serviço como para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente, ou, ainda, de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez."

6. Assim, resta evidenciado, no caso sob exame, que se trata de aquisição de bem de baixo valor, enquadrada no limite do procedimento de dispensa de licitação, que é de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), já atualizados pelo IPCA-E na forma do Decreto Federal nº 12.807/2025, conforme determinado pela norma do artigo 182 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Igualmente, não houve no caso, fracionamento ou partição indevida do objeto pretendido, não vindo a ultrapassar o valor anual da respectiva modalidade, o que é vedado pela Lei n. 14.133/2021 (art. 75, §1º).



7. Portanto, dentro do espaço que cabe ao administrador público decidir, entre alternativas oferecidas pelo ordenamento jurídico, a que melhor concretize o interesse público, se percebe que foram obedecidos os ditames constitucionais e legais que regulam o procedimento de dispensa de licitação, com a escolha de fornecedor adequado, que apresentou proposta dentro dos parâmetros de mercado e plenas condições de entrega do objeto do contrato.

8. Por fim, analisando a documentação e os atos da Dispensa de Licitação n.º 016/2026, verificamos que os princípios da igualdade, competitividade e do interesse público foram devidamente observados.

9. Outrossim, entendemos que o processo foi regularmente processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, que devem nortear qualquer contratação pública.

10. É o nosso parecer, s.m.j..

Santa Luzia, 20 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE REIS
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE REIS

P.p. PAULO HENRIQUE REIS

Advogado – OAB/MG nº 116.185

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPRES



Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2026**, às **15h**, reuniram-se, em reunião ordinária, na sede do IPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, localizada à Rua Geraldo Nassif Salomão, nº 28, Centro, Sarzedo/MG, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município; e **Alessandra Gomes da Silva Moreira**, representante do Poder Executivo. A pauta inicial tratou da análise do **Processo 11/2026**, da aquisição de salgados, sucos e refrigerantes para reunião de apresentação do Cálculo Atuarial do IPRES, programada para o dia 08 de abril de 2026, às 14h, na sala de reuniões do IPRES, no âmbito da parceria institucional firmada entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES e Conselhos do Instituto. Foram requisitados os seguintes itens: 350 (trezentos e cinquenta) salgados diversos, 06 (seis) caixas de sucos de 01 litro cada de sabores variados e 06 (seis) unidades de refrigerantes de 02 litros cada.

Considerando a necessidade da aquisição dos lanches, se fazendo necessária para promover ambiente acolhedor e colaborativo, fortalecendo a integração entre os participantes e a qualidade das deliberações. Diante dos itens requisitados, foram apresentados três orçamentos, o primeiro refere-se a empresa **Padaria e Confeitaria Medeiros Sales LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.292.153/0001-70, no valor total de R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais)**; o segundo orçamento apresentado foi o da empresa **Super Lima e Belotte LDTA, inscrita no CNPJ nº 44.591.522/0001-80, no valor total de R\$ 437,94 (quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)** e o terceiro orçamento refere-se a empresa **Carmem Organização de Festas LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.368.400/0001-29 no valor total de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)**. Após análise dos documentos, considerando que a forma de aquisição se dará pelo **menor preço ofertado**, este Conselho manifesta-se por unanimidade favorável ao orçamento mais vantajoso para o Instituto, apresentado por **Carmem Organização de Festas LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.368.400/0001-29 no valor total de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)**. Na sequência, passou-se à análise o **Processo 15/2026** que se trata da aquisição de 02 (dois) Certificados Digitais pessoa física com Token, para 02 (duas) servidoras do Instituto. Considerando a necessidade de garantir a segurança e a integridade das informações do IPRES, bem como a exigência legal de utilização de certificados digitais em determinadas transações, torna-se imprescindível a aquisição dos itens descritos neste processo licitatório. Diante do item solicitado, foram apresentados quatro orçamentos, o primeiro refere-se a empresa **Wanessa de Fátima de Oliveira Alves, inscrita no CNPJ nº 62.552.210/0001-40, no valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)**; o segundo orçamento apresentado foi o da empresa **Wizard Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.417.775/0001-86, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)**; o terceiro orçamento refere-se a empresa **Solution Certificação Digital LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.593.490/0001-80, no valor de R\$ 515,80 (quinhentos e quinze reais e oitenta centavos)** e o quarto orçamento foi apresentado pela empresa **Certisign**

Carmosina *Nivia* *Alessandra*



Certificadora Digital S.A, inscrita no CNPJ nº 01.554.285/0001-75, no valor total de **R\$ 742,32 (setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. Após análise dos documentos, considerando que a forma de aquisição se dará pelo **menor preço ofertado**, e que a aquisição se faz necessária para garantir a segurança, autenticidade, e integridade dos atos administrativos e operacionais realizados no âmbito do sistema previdenciário municipal, este Conselho manifesta-se por unanimidade favorável ao orçamento mais vantajoso para o Instituto, apresentado por **Wanessa de Fátima de Oliveira Alves**, inscrita no CNPJ nº 62.552.210/0001-40, no valor total de **R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)**. Dando continuidade à reunião, passou-se à avaliação dos orçamentos referentes à aquisição de passagens aéreas (ida e volta) para a participação de 08 (oito) participantes no 24º Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026, no município de Gramado/RS, sendo eles: Carmosina Coutinho Novi Cardoso, Denise Brugger Cruz Maia, Fábio Henrique Gomes, Fernanda Cristina Rezende, Gilmar Hilário Ribeiro, Maíra Cristina de Souza, Nívia Maria Pereira e Tânia Alves Cunha. Foram apresentados os seguintes orçamentos:

1. **Morada Viagens e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 51.537.628/0001-61, no valor total de R\$ 12.883,44 (doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos);
2. **Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 25.898.537/0001-41, no valor total de R\$ 12.723,16 (doze mil, setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos);
3. **Comunica Conexão Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.867.793/0001-79, no valor total de R\$ 9.076,32 (nove mil, setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Após análise dos orçamentos apresentados, este Conselho manifestou-se favoravelmente, por unanimidade, à contratação da proposta mais vantajosa ao IPRES, sendo declarada vencedora a empresa **Comunica Conexão Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.867.793/0001-79, pelo valor total de R\$ 9.076,32 (nove mil, setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Dando continuidade à reunião, passou-se à avaliação dos orçamentos referentes à participação das servidoras **Jane Estefane Silva** e **Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva** no curso "Imersão COMPREV", promovido pela APEPREV, a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, na cidade de Curitiba/PR. Foram apresentados os seguintes orçamentos:

1. **Morada Viagens e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 51.537.628/0001-61, no valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais);
2. **Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 25.898.537/0001-41, no valor total de R\$ 4.359,30 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos);
3. **Comunica Conexão Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.867.793/0001-79, no valor total de R\$ 3.116,64 (três mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)

Comunica

Comunica

Comunica

Após análise dos orçamentos apresentados, este Conselho manifestou-se favoravelmente, por unanimidade, à contratação da proposta mais vantajosa ao IPRES, sendo declarada vencedora a empresa **Comunica Conexão Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.867.793/0001-79, pelo valor total de R\$ 3.116,64 (três mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**. Em seguida, analisaram os relatórios de investimentos mensal de fevereiro de 2026, trimestral de outubro a dezembro de 2025) e semestral de julho a dezembro de 2025. Onde observou-se que em fevereiro de 2026 o patrimônio do IPRES totalizou R\$161.004.198,57, distribuídos em R\$133.032.288,18 em renda fixa; R\$18.242.568,74 em renda variável; R\$8.524.218,07 em fundos estruturados; e R\$1.205.123,58 em investimentos no exterior. Constatou-se rentabilidade de 1,25% no mês e 3,34% no ano, com meta anual de 2,11% e um Gap positivo acumulado de 1,23%. Os indicadores de risco registraram um VAR de mercado de 1,15% no mês e 3,99% em 12 meses; volatilidade de 0,56% no mês e 1,82% em 12 meses; Treynor de 0,51% no mês e 0,22% em 12 meses; drawdown de 0,07% no mês e 0,53% em 12 meses; e Sharpe de 2,76% no mês e 1,35% em 12 meses. No consolidado do período de outubro a dezembro de 2025 o patrimônio foi de aproximadamente R\$155.034.888,47, com diversificação na renda fixa, renda variável, exterior e fundos estruturados. A rentabilidade acumulada foi de 3,79% no trimestre, superior à meta atuarial em 1,89 p.p. e 7,64% no semestre, também superior à meta em 3,77 p.p. Posteriormente, verificou-se os enquadramentos em referência aos limites da Política de Investimentos; todos os relatórios possuem ativos em conformidade com a Política de Investimentos do Instituto exceto alguns desenquadramentos que foram identificados a partir de fevereiro de 2026, porém encontram-se amparados pelo prazo de transição previsto pela Resolução CMN nº 5.272/2025 para fundos ainda regidos pela Resolução nº 4.963/2021, não configurando irregularidade, estando portanto em conformidade com toda legislação aplicável. Adicionalmente, foi analisado o relatório anual referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, no qual se verificou que, ao longo do exercício, a carteira de investimentos apresentou desempenho positivo. O período foi encerrado com patrimônio de R\$ 155.034.888,47 e rentabilidade acumulada de 15,62%, superando a meta anual de 9,77% em 5,85 pontos percentuais. Esse resultado evidencia uma gestão consistente, com contribuições relevantes tanto dos ativos de renda fixa quanto dos fundos multimercado e de ações que registraram bom desempenho. A carteira permaneceu com perfil majoritariamente conservador, com 83,52% dos recursos aplicados em renda fixa, destacando-se os FI Renda Fixa 7, III "a" (41,89%) e os FI referenciados 100% em títulos do Tesouro Nacional 7, I "b" (35,60%). Além disso, observou-se a alocação de 10,45% em renda variável, 5,26% em fundos estruturados e 0,76% no exterior. Essa composição contribuiu para a proteção em um cenário de juros, além de garantir boa liquidez, sendo que 85,54% da carteira apresenta vencimento ou possibilidade de resgate em até 30 dias. O risco de mercado, medido pelo VaR, manteve-se em nível reduzido, em torno de 0,26%. A diversificação entre gestores e administradores — com maior





R. Américo *Elaine* *con. Cardoso*



concentração na Caixa (28,53%), BB Gestão (24,99%) e Banco Bradesco (14,87%) — contribui para a mitigação do risco de contraparte, embora demande acompanhamento contínuo devido à relevância dessas participações. Entre os principais fatores que impulsionaram o desempenho acima da meta, destacam-se fundos de renda variável e multimercado, como Itaú Dunamis, AZ Quest Bayes e Safra Multidividendos, que tiveram participação significativa no resultado anual. Ressalta-se que as alocações estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com a Política de Investimentos vigente. Para a manutenção da solidez da carteira, recomenda-se o monitoramento contínuo da qualidade de crédito e dos prazos dos ativos privados e estruturados, a gestão ativa da duration diante de eventuais mudanças na curva de juros, bem como a análise gradual de ampliação da diversificação internacional, com o objetivo de reduzir a correlação com o mercado doméstico, sempre observando a preservação da liquidez e o cumprimento dos limites regulatórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho. E, para constar, eu, **Alessandra Gomes da Silva Moreira**, secretária do Conselho Administrativo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.

Alessandra Gomes da Silva Moreira _____ 

Carmosina Coutinho Novi Cardoso _____ 

Nívia Maria Pereira _____ 



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei nº 100/2015 e Lei nº 713/2017, vem dispor e decidir o que se segue:

Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento dos membros do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró - Gestão RPPS , a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que a participação no referido Seminário visa à melhoria de sua gestão, através da capacitação dos membros do Instituto.

Na referida Contratação foram solicitados orçamentos prévios para formação da pesquisa de mercado, bem como serão devidamente obedecidos os limites de contratação previstos no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Entretanto, pela peculiaridade do setor das companhia aérea, se faz necessário antecipar o pagamento das mesmas por ser mecanismo de funcionamento do próprio mercado. Ademais, tal fato promove a economicidade do referido custeio já que permite a contratação dos bens com valores mais baixos em relação aos que possivelmente seriam obtidos em data muito próxima ao evento, além de, potencialmente garantir a própria participação no evento, atendendo os ditames da norma do artigo 145 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Diante do exposto, convicta da necessidade da contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas para Carmosina Coutinho Novi Cardoso, Denise Brugger Cruz Maia, Fábio Henrique Gomes, Fernanda Cristina Rezende, Gilmar Hilário Ribeiro, Maíra Cristina de Souza, Nívia Maria Pereira, Tânia Alves Cunha, para participarem do XXIV Seminário de Sul Brasileiro de Previdência Pública em Gramado/RS, nos dias 06 Á 08 de Maio de 2026, aliada à legalidade da contratação, ei por bem justificar a requisição e autorizar a referida contratação de custeio de passagens aéreas para as servidoras do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, na modalidade Dispensa de Licitação.

Sarzedo, 20 de março de 2026.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – PUBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO: DAVI LELLES MATTOS DA CRUZ. Valor Mensal: R\$ R\$1.049,31 (Mil e quarenta e nove reais e trinta e um centavos.). Objeto: Propiciar a realização de estágio, que fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO** e o Sr. **DAVI LELLES MATTOS DA CRUZ**. Vigência: Prazo de início 18/03/2026 a 17/03/2027. Candidato aprovado no 1º Processo Seletivo de Estágio 2026.

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de **Resultado de compra direta** – Dispensa nº 11/2026, cujo objeto é Aquisição de salgados, sucos e refrigerantes para reunião de apresentação do Cálculo Atuarial do IPRES, programada para o dia 08 de abril de 2026, às 14h, na sala de reuniões do IPRES, no âmbito da parceria institucional firmada entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES e Conselhos do Instituto, adjudicando o objeto a favor da empresa: **CARMEM ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA** CNPJ nº 09.368.400/0001-29, sob o valor de R\$348,00 (trezentos e quarenta e reais). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 20 de março de 2026

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de **Resultado de compra direta** – Dispensa nº 15/2026, cujo objeto é “**Aquisição de dois Certificados Digitais com Token, para pessoa física**”, adjudicando o objeto a favor da empresa: **wanessa de fatima de oliveira alves**, CNPJ nº 62.552.210/0001-40, sob o valor de R\$ R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 20 de março de 2026.

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de **Resultado de compra direta** – Dispensa nº 12/2026, cujo objeto é “contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas para 02 (duas) servidoras do administrativo do IPRES, para participarem do curso de Imersão Comprex com oficina na prática em Curitiba/PR nos dias 21 á 24 de abril de 2026”, adjudicando o objeto a favor da empresa: **Comunica conexão ltda**, CNPJ nº 19.867.793/0001-79, sob o valor de R\$3.116,64 (três mil cento e dezesseis reais sessenta e quatro centavos). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 20 de março de 2026.

ES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de **Resultado de compra direta** – Dispensa nº 16/2026, cujo objeto é “contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas para 08 (oito) membros do IPRES, para participarem do XXIV Seminário de Sul Brasileiro de Previdência Pública em Gramado/RS, nos dias 06 Á 08 de Maio de 2026”, adjudicando o objeto a favor da empresa: **Comunica conexão ltda**, CNPJ nº 19.867.793/0001-79, sob o valor de R\$9.076,32 (nove mil setenta e seis reais trinta e dois centavos). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 20 de março de 2026.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis</p>	<p>ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 630</p> <p>Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2026.03.20 16:42:12 -03'00'</p>
---	--	--



Chave de Acesso da NFS-e
3106200221986779300017900000000004326033435395703

Número da NFS-e 43	Competência da NFS-e 20/03/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 20/03/2026 16:45:57
Número da DPS 19	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 20/03/2026 16:45:57

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 19.867.793/0001-79	Inscrição Municipal 09443400010	Telefone (31) 3889-9456
Nome / Nome Empresarial COMUNICA CONEXAO LTDA		E-mail DIASECARVALHO@TERRA.COM.BR	
Endereço INDIANA, 205, NOVA SUISSA		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30421-322
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 06.031.294/0001-03	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO		E-mail -	
Endereço ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180, VILA SATELTE		Município Sarzedo - MG	CEP 32450-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 09711 - Agenciamento e intermediação de programas de turismo, pas...	Código de Tributação Municipal 001 - Agenciamento, intermediação e promoção de pacotes e progr...	Local da Prestação Belo Horizonte - MG	País da Prestação -

Descrição do Serviço
Serviço de reserva de passagem para 8 passageiro CNF-POA R\$1.134,54 valor unitário

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 9.076,32	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 9.076,32	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Totais Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 9.076,32

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Home > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 158/2026

Última atualização 25/03/2026

Local: Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Unidade compradora: 1108 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06031294000103-1-000014/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Aquisição de passagens aéreas para Gramado RS, PARA 08 MEMBROS DO IPRES: - Carmosina Coutinho Novi Cardoso, Denise Brugger Cruz Maia, Fábio Henrique Gomes, Fernanda Cristina Rezende, Gilmar Hilário Ribeiro, Maíra Cristina de Souza, Nívia Maria Pereira, Tânia Alves Cunha.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 9.076,32

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 9.076,32

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA PARA GRAMADO RS	8	R\$ 1.134,54	R\$ 9.076,32

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA INDIVIDUAL	
CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: PASSAGENS AÉREAS	
Nº DO CONTRATO	16/2026
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	Comunica Conexão Ltda
CNPJ DA CONTRATADA	19.867.793/0001-79
OBJETO RESUMIDO	08 PASSAGENS AÉREAS IDA E VOLTA PARA POA/RS- PARA EVENTO EM GRAMADO
VIGÊNCIA CONTRATUAL	05/05/2026 E 09/05/2026.
<p>TERMOS: O(s) funcionário(s) abaixo qualificado(s) declara(m) ter pleno conhecimento de sua(s) responsabilidade(s) no que concerne ao sigilo a ser mantido sobre as atividades desenvolvidas ou as ações realizadas, bem como sobre todas as informações que eventualmente ou por força de sua(s) função(ões) venha(m) a tomar conhecimento, comprometendo-se a guardar o sigilo necessário nos termos da legislação vigente e a prestar total obediência às normas de segurança da informação vigentes no ambiente do CONTRATANTE ou que venham a ser implantadas a qualquer tempo por este; em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO firmado entre as partes.</p>	
<p>DE ACORDO E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.</p>	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(S) DECLARANTE(S):	
NOME: <i>Rosiana Babone V. de Costa</i>	ASSINATURA: <i>Rosiana Babone V. de Costa</i>
IDENTIDADE: <i>mx 11.547.713</i>	
CPF: XXXXXXXXXX	
CARGO/FUNÇÃO: <i>Administradora</i>	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



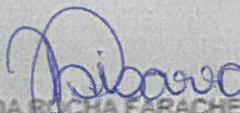

DE ACORDO

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Sarzedo/MG, 20/03/2026 x NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO Superintendente-IPRES [Redacted]	Belo Horizonte/MG 20/03/2026 Nome do Responsável pelo Contratada Cargo [Redacted] CPF [Redacted]



ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	
CÓDIGO DE ÉTICA	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: PASSAGENS AEREAS	
Nº DO CONTRATO	16/2026
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	Comunica Conexão Ltda
CNPJ DA CONTRATADA	19.867.793/0001-79
OBJETO RESUMIDO	08 PASSAGENS AÉREAS IDA E VOLTA PARA POA/RS- PARA EVENTO EM GRAMADO
VIGÊNCIA CONTRATUAL	05/05/2026 E 09/05/2026.
<p>TERMO-A EMPRESA Comunica Conexão Ltda, sediada em Belo Horizonte CNPJ nº19.867.793/0001-79, DECLARA que recebeu, teve ciência e compreendeu o Código de Ética Profissional do Servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, versão aprovada pelo Conselho Deliberativo em 01/07/2025, e está ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato e legislação vigente, respectivamente.</p>	
<p>DE ACORDO</p> <p>E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.</p>	
CONTRATANTE	CONTRATADA
SARZEDO/MG, 20 /03 /2026.	BH/MG, 20 /03 /2026.
 NUBIA DA ROCHA FARACHE PIZARRO Superintendente	 Nome do responsável pela contratada Cargo: Administradora CPF: ou [REDACTED]